



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

REPUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/14 POR CONTER INCORREÇÕES

ATO Nº 1276/14

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 14 da Lei nº 15.950/2013, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
33.90.36 00 08	OST – Pessoa Física	200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
44.90.52 00 08	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
33.90.30 00 08	Material de Consumo	30.000,00
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
44.90.39 00 08	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
33.90.35 00 08	Serviços de Consultoria	20.000,00
76.10.01.031.3014.1000	Constr. Reforma e Ampliação de Edif. da CMSP	
44.90.39 00 08	Outros Serviços de Terceiro/PJ	10.000,00
76.10.01.031.3014.1000	Constr. Reforma e Ampliação de Edif. da CMSP	
44.90.51 00 08	Obras e Instalações	10.000,00

São Paulo, 02 de Julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/07/2014, p. 112 c.4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br .

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18.07.14

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1276/14

Leia-se como segue e não como constou:

“...

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
--------	------	-------

...

44.90.52 00 08	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
----------------	------------------------------------	------------

76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das ativ. da CMSP	
------------------------	--	--

...”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/07/2014, p. 120 c. 3